



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Nº 18, quinta-feira, 07 de Agosto de 2014

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018741/2014 - FUNDEMA.NAD

Joinville, 05 de agosto de 2014.

ERRATA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

EXTRATO DE CONTRATOS

Aditivo 04 ao contrato 012/2010 (PUBLICADO NA EDIÇÃO nº 16, Processo SEI 0018289/2014)

Altera a Cláusula Quarta para reajustar o valor mensal de R\$ 6.588,70 (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) para R\$ 7.000,38 (sete mil reais trinta e oito centavos). Totalizando o valor anual de R\$ 84.004,56 (oitenta e quatro mil quatro reais e cinquenta e seis centavos). O valor do reajuste é de 6,2484 conforme IGPM/junho 2014.

Onde se lê: Juarez Tirelli Gomes dos Santos

Diretor Presidente

Leia-se: Roseli Claudino

Comissão Permanente de Licitação

Joinville, 01 de julho de 2014.

Roseli Claudino

Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ROSELI CLAUDINO**,
Servidor (a) Público (a), em 06/08/2014, às 10:47, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018741** e o
código CRC **9CBAB550**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018335/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

Contrato n.º 014/2014

Data: 02/01/2014

5º Termo Aditivo

Data: 18/07/2014

Contratada.: EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA

Referente.: o Município adita o contrato acrescentando o valor em 2,22% (dois vírgula vinte e dois por cento), equivalente ao valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para atender a Rádio Joinville Cultural, em virtude do periódico ter o conteúdo editorial pautado prioritariamente por assuntos da cidade de Joinville,

trata de notícias e informações de relevância para o Município, e seu conteúdo auxilia no planejamento e desenvolvimento dos trabalhos e a qualificação da gestão municipal. Em atendimento ao MI 197/2014 – Secretaria de Comunicação.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018335** e o código CRC **5C955E08**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018336/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

Contrato n.º 139/2014

Data: 31/03/2014

1º Termo Aditivo

Data: 05/06/2014

Contratada.: CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA

Referente.: o Município adita o contrato acrescentando quantitativamente o valor em 7,68% (Sete vírgula sessenta e oito por cento), equivalente ao valor de R\$ 40.231,68 (Quarenta mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), objetivando o reforço da sub-base devido a baixa capacidade de suporte de carga

do sub-leito e para dar conformatação da pista, conforme análise técnica através do relatório de fiscalização. Em atendimento ao memorando nº 385/SH.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018336** e o código CRC **634B30F8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018337/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

Contrato n.º 175/2014

Data: 23/04/2014

1º Termo Aditivo

Data: 06/06/2014

Contratada.: BELGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP

Referente.: o Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para o dia 04/09/2014, devido ao atraso no cronograma de execução de obras, motivado pelo atraso na galvanização dos equipamentos da academia da melhor idade, bem como a necessidade de execução de serviços adicionais de instalação elétrica para iluminação do trapiche Porta do

Mar. Em atendimento ao ofício nº 1727/14 UGP - IPPUJ.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018337** e o código CRC **65BA79B0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018339/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

Contrato n.º 151/2009

Data: 27/07/2009

10º Termo Aditivo

Data: 25/07/2014

Contratada.: GRAVAÇÕES JORNALÍSTICAS PÊNDULO LTDA – EPP

Referente.: o Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para 25/10/2014, ou até a finalização do Pregão nº 210/2014, o que ocorrer primeiro, em caráter excepcional, em conformidade com o art. 57 § 4º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. Para dar continuidade ao trabalho de monitoramento de mídia em relação aos temas de interesse da gestão pública e ampliar a capacidade de resposta do executivo

municipal à comunidade. Essas informações irão auxiliar a gestão municipal a agir com mais efetividade nos programas e projetos que são identificados como deficitários pela comunidade, por meio de notícias publicadas da imprensa, bem como ampliar e valorizar as iniciativas consideradas positivas e de grande relevância pelo contribuinte. Em atendimento ao MI 203/2014 – Secretaria de Comunicação.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018339** e o código CRC **7DE3080C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018341/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

Contrato n.º 379/2012

Data: 23/10/2012

8º Termo Aditivo

Data: 14/07/2014

Contratada.: PROJETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Referente.: o Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para o dia 14/09/2014, e o prazo de

vigência em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para o dia 19/11/2014, justifica-se em função de que a empresa encontra-se executando os serviços relativos ao 5º Termo Aditivo, o qual contempla alterações realizadas em projetos para adaptar-se o prédio as exigências de acessibilidade e incêndio, além de outras melhorias complementares não previstas. Em atendimento ao memorando nº 435/14 – UO – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018341** e o código CRC **EE6D4274**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018342/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

Contrato n.º 260/2012

Data: 18/07/2012

2º Termo Aditivo

Data: 14/07/2014

Contratada.: BANCO BRADESCO S/A

Referente.: o Município adita o Termo de Credenciamento prorrogando o prazo em

12 meses, alterando seu vencimento para 18/07/2015, para que seja possível a continuidade da prestação dos serviços ofertados. Em atendimento ao MI 138/2014 – SGP/AAG.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018342** e o código CRC **5685C852**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018343/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

Contrato n.º 297/2013

Data: 27/09/2013

1º Termo Aditivo

Data: 06/06/2014

Contratada.: PLANECON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Referente.: o Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 150 (cento e cinquenta) dias, alterando seu vencimento para o dia 12/11/2014, devido ao tempo excessivamente longo para aprovação do projeto de rebaixamento da rede elétrica e dados junto a Celesc, o que prejudicou na execução do mirante chamado

“Janela de Contemplação” e serviços entorno, bem como, o prazo de entrega do elevador do Mirante. Em atendimento ao ofício nº 1724/14 UGP - IPPUJ.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018343** e o código CRC **AC3D802F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018345/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

Contrato n.º 020/2012

Data: 06/07/2012

10º Termo Aditivo

Data: 13/06/2014

Contratada.: PROJETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LDTA - EPP

Referente.: o Município reajusta o Contrato pelo índice “INCC”, referente ao período de julho/2012 a junho/2013, em 7,90% (sete vírgula noventa por cento), alterando assim, o valor do saldo do contrato de 281.077,13 (duzentos e oitenta e um mil e setenta e sete reais e treze centavos) para R\$ 303.282,22 (trezentos e três mil e duzentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018345** e o código CRC **232F50CC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018346/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

Contrato n.º 139/2014

Data: 15/07/2014

2º Termo Aditivo

Data: 15/07/2014

Contratada.: CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA

Referente.: o Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 200/2014 4820022.001062 100 3.4.4.4.9.00.00.00.00.00, e, prorroga pelo período de 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia 30/09/2014, em virtude de influência nos serviços devido aos elevados índices de precipitação pluviométrica registrados no período. Em atendimento ao memorando nº 456 e 457/SH.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018346** e o código CRC **C4CB3A77**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018348/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

Contrato n.º 264/2012

Data: 19/07/2012

3º Termo Aditivo

Data: 04/07/2014

Contratada.: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

Referente.: o Município adita o contrato, prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 18/07/2015, para dar continuidade no fornecimento do auxílio alimentação para os servidores da Prefeitura Municipal de Joinville. Em atendimento ao memorando nº 842/2014/SGP-ARF.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018348** e o código CRC **2F62BC05**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018349/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

Contrato n.º 023/2011

Data: 26/09/2011

14º Termo Aditivo

Data: 04/06/2014

Contratada.: PEEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Referente.: a Fundação adita o Contrato, prorrogando o prazo de execução e de vigência contratual em 60 (sessenta) dias, alterando o prazo de vigência para o dia 19.08.2014 e o prazo de execução para o dia 11.08.2014, são necessárias para a conclusão final da execução dos serviços adicionais aprovados, bem como, tramitação da medição junto a Caixa Econômica Federal e posterior emissão de documentação final da obra. Em atendimento memorando nº 763/14/Unidade de Obras/Seinfra e ao ofício nº 258/2014 – Fundação 25 de Julho.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018349** e o código CRC **8E6DDA07**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018361/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

Contrato n.º 203/2014

Data: 07/05/2014

1º Termo Aditivo

Data: 22/07/2014

Contratada.: PROJETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Referente.: o Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução pelo período de 30 (trinta) dias, alterando o vencimento para o dia 25/08/2014, devido as chuvas ocorridas durante a execução da obra, ressaltando que por se tratar de uma obra específica de substituição total de cobertura, realmente não houve condições de sequenciar a obra no ritmo desejado, situação esta atestada e acompanhada “in loco” pela fiscalização do contrato. Em atendimento ao memorando nº 1040/14 – Unidade de Obras/Seinfra e ofício nº 340/Fundação Municipal 25 de Julho.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018361** e o código CRC **3277C25F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018362/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

Contrato n.º 187/2013

Data: 10/09/2013

1º Termo Aditivo

Data: 10/07/2014

Contratada.: BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP

Referente.: o Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 06 (seis) meses e o prazo de execução em 07 (sete) meses, alterando seu vencimento para 10/01/2015 e 19/12/2014, respectivamente, em virtude de não ter sido concluído o escopo do contratado. Conforme justificado no Memorando Interno nº 471/14/GUA/Secretaria de Educação em seu item nº II.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018362** e o código CRC **ED49DF11**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018364/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

Contrato n.º 130/2014

Data: 24/03/2014

1º Termo Aditivo

Data: 11/07/2014

Contratada.: HOEFT & HOEFT CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP

Referente.: o Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para 11/09/2014, devido a alterações nas fundações inicialmente previstas. Em atendimento ao Memorando nº 449/2014/UO – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018364** e o código CRC **D70EE6A6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018311/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

298/2014 COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO STEIL SUL LTDA EPP

DATA: 09/07/2014

OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos destinados as Unidades da Secretaria de Educação de Joinville. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRAZO: 31/12/2014

VALOR: R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018311** e o código CRC **2D363D94**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018312/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

308/2014 REI DOS REIS COM. ATAC. DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. EPP

DATA: 17/07/2014

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática para
implantação do centro de inclusão digital na sede da Secretaria de Educação. -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018312** e o código CRC **D6D782D4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018314/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

309/2014 SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

DATA: 15/07/2014

OBJETO: Aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRAZO: 31/12/2014.

VALOR: R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018314** e o código CRC **C7A4EF39**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018317/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

311/2014 POLLYANE KETERINE VERPLOTZ

DATA: 22/07/2014

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de 15 persianas para o Gabinete do Prefeito-GAP. – GABINETE DO PREFEITO

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 10.238,00 (dez mil duzentos e trinta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018317** e o código CRC **37BCBF33**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018324/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

323/2014 MARTA TERESA BRITZKI LTDA. - EPP

DATA: 25/07/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de motoniveladora para a Unidade de Pavimentação da Seinfra. - SEINFRA

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 228.960,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018324** e o código CRC **2C394764**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018327/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

324/2014 TRANSPORTES DOBRU LTDA. - EPP

DATA: 25/07/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de motoniveladora para a Unidade de Pavimentação da Seinfra. - SEINFRA

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018327** e o código CRC **A26507DB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018328/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

325/2014 MARTA TERESA BRITZKI LTDA. - EPP

DATA: 25/07/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de motoniveladora para a Unidade de Pavimentação da Seinfra. - SEINFRA

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 228.960,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018328** e o código CRC **792D850B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018329/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

326/2014 MARTA TERESA BRITZKI LTDA. - EPP

DATA: 25/07/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de motoniveladora

para a Unidade de Pavimentação da Seinfra.- SEINFRA

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 228.960,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018329** e o código CRC **A44AC30A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018330/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

327/2014 TRANSPORTES DOBRU LTDA. - EPP

DATA: 25/07/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de motoniveladora para a Unidade de Pavimentação da Seinfra. - SEINFRA

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018330** e o código CRC **B4F53F22**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018331/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

328/2014 MARTA TERESA BRITZKI LTDA. - EPP

DATA: 25/07/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de motoniveladora para a Unidade de Pavimentação da Seinfra. - SEINFRA

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 228.960,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018331** e o código CRC **5781DE03**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018332/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

330/2014 ANTONIO ANDRIOLLI EPP

DATA: 28/07/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de retroescavadeira 4x2 para Unidade de Obras e Unidade de Drenagem da Seinfra. - SEINFRA

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 75.556,80 (Setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018332** e o código CRC **11C5C89B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018333/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

331/2014 SAMANTHA BORGES ME

DATA: 28/07/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de retroescavadeira 4x2 para Unidade de Obras e Unidade de Drenagem da Seinfra. - SEINFRA

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 75.492,00 (Setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018333** e o código CRC **1C9CEC16**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018334/2014 - SEA.USU

Joinville, 05 de agosto de 2014.

332/2014 SAMANTHA BORGES ME.

DATA: 28/07/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de retroescavadeira 4x2 para Unidade de Obras e Unidade de Drenagem da Seinfra. - SEINFRA

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 77.328,00 (Setenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/08/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 06/08/2014, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018334** e o código CRC **F5FA4440**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0018862/2014 - SAS.UAC

Joinville, 06 de agosto de 2014.

RESOLUÇÃO 22/2014 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 31/07/2014;

Resolve AUTORIZAR e REQUISITAR:

- A liberação de recursos no valor de até R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais) a ser utilizado nas diárias dos Conselheiros Robson Richard Duvosin e Maria Mazzuco, em viagem com destino à Curitiba no dia 15/08/14, a fim de visitarem o CMDCA daquela cidade para pesquisar sobre o processo de eleição direta para Conselho Tutelar.
- Automóvel com motorista para conduzir os Conselheiros em seus afazeres. Esta

Resolução não permite pagamento de diária para motorista, com recursos do FMDCA, o que caracterizaria manutenção do Conselho, ato administrativo proibido pela Resolução 137 do CONANDA;

Joinville, 31 de Julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Richard Duvoisin, Usuário Externo**, em 06/08/2014, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018862** e o código CRC **A8F1C2F8**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 22/14

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, com base na lei Municipal nº 3.575/97, Artigo 8º, § 4º e considerando que o requerente abaixo indicado atende plenamente aos preceitos legais, conforme artigos 9º, 10 e 14 da Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997.

Resolve transferir a Autorização do Serviço de Transporte Fretamento concedida:

DE

Autorizatório Titular Transferente: Walquiria Fernandes Friedrichsen
Protocolo: nº 40915 de 18/07/2014
Autorização: nº 138

RG nº 3.861.394-8 e CPF nº 028.382.699-17

PARA

Autorizatário Transferido: Rodrigo Mondini
RG nº 4713797 e CPF nº 047.705.199-58

Joinville, 25 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 04/08/2014, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018060** e o código CRC **3C11AFF4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017228/2014 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de julho de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

244/2014 - Qualymedic Comercio e Assistência Técnica Ltda. Objeto (PP 118/2014): Aquisição de Equipamentos Médicos e Móvel Hospitalar. Período: 01/07/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 6.079,15, Verba: 6 – 46.01.10.451.14.1.1021.102.3.4.4.90.

262/2014 - Suprimoveis Ltda. Objeto (SRP 130/2014): Aquisição de Materiais de Informatica Cartuchos e Toners. Período: 04/07/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$

26.607,00, Verba: 33 – 46.01.10.301.06.2.1119.264.3.3.3.90.

285/2014 - Philips Medical Systems Ltda (Filial). Objeto (PP 020/2014): Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar para HMSJ. Período: 17/07/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 492.800,00, Verba: 47 – 46.01.10.451.14.1.1022.223.3.4.4.90.

291/2014 - Philips Medical Systems Ltda (Filial). Objeto (PP 020/2014): Aquisição de Equipamentos Medico-Hospitalar para HMSJ. Período: 18/07/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 76.000,00, Verba: 47 – 46.01.10.451.14.1.1022.223.3.4.4.90.

293/2014 - Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda. Objeto (SRP 014/2014): Aquisição de Materiais de Enfermagem. Período: 22/07/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 19.000,00, Verba: 33 – 46.01.10.301.06.2.1119.264.3.3.3.90.

295/2014 - Produvale Produtos Hospitalares Ltda. Objeto (SRP 014/2014): Aquisição de Materiais de Enfermagem. Período: 22/07/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 41.040,00, Verba: 33 – 46.01.10.301.06.2.1119.264.3.3.3.90, 36 – 46.01.10.302.06.2.1121.265.3.3.3.90.

296/2014 - Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda. Objeto (SRP 014/2014): Aquisição de Materiais de Enfermagem. Período: 22/07/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 4.380,00, Verba: 33 – 46.01.10.301.06.2.1119.264.3.3.3.90, 36 – 46.01.10.302.06.2.1121.265.3.3.3.90.

297/2014 - Viação Verdes Mares Ltda. Objeto (Inexig. 106/2014): Aquisição de Passagens Intermunicipais Urbanas. Período: 24/07/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 66.500,00, Verba: 25 – 46.02.10.122.01.2.1135.102.3.3.3.90.

299/2014 - Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda. Objeto (TP 168/2014): Contratação de Empresa de Pessoa Jurídica habilitada para Prestar Serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para Reforma do (SVO) Serviço de Verificação de Óbito, sito à Rua Xavier Arp, nº 330 - Boa Vista. Período: 29/07/2014 até 29/08/2014, Valor: R\$ 26.702,14, Verba: 58 - 46.01.10.451.14.1.1021.266.3.4.4.90.

300/2014 - Laboratorio Gimenes Ltda. Objeto (PP 107/2014): Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Exames Laboratoriais. Período: 30/07/2014 até 30/07/2015, Valor: R\$ 783.988,40, Verba: 36 – 46.01.10.302.06.2.001121.3.3.3.9.0.

301/2014 - Promefarma Representações Comerciais Ltda. Objeto (Dispensa de Licitação 0014415/2014): Aquisição de Medicamentos Judiciais. Período: 31/07/2014 até 29/10/2014, Valor: R\$ 77.086,20, Verba: 36 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.65.3.3.3.9.0.

302/2014 - Genesio A. Mendes & Cia Ltda. Objeto (Dispensa de Licitação 0014128/2014) Aquisição de Medicamentos Judiciais. Período: 31/07/2014 até 29/10/2014, Valor : R\$ 92.297,42, Verba: 33 - 46.01.10.301.06.2.001119.3.3.3.9.0.

303/2014 - Projete Engenharia e Construções Ltda. Objeto (TP 221/2014): Contratação de Empresa de Pessoa Juridica habilitada para atuação em serviços de obra de engenharia/arquitetura para reforma de serviços de referencia para diagnostico e tratamentos de lesões precursoras do câncer do colo de útero sito a Rua Helmuth Falgatter, 213 Boa Vista - Joinville/SC. Período: 31/07/2014 até 27/01/2015, Valor: R\$ 116.792,66, Verba: 6 - 46.01.10.451.0014.1.001021.0.1.02.3.4.4.9.0, 7 - 46.01.1.01021.10.451.14.3.4.4.9.0.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA DE MATOS, Servidor (a) Público (a)**, em 06/08/2014, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 06/08/2014, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017228** e o código CRC **9C08EA1C**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEI Nº 0018078/2014 -

Joinville, 04 de agosto de 2014.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

**Dispensa de Licitação nº 63/2014
64/2014**

Contrato nº

Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção e montagem de arquivos deslizantes.

Contratada: Construcev Empreiteira de Mão de Obra Ltda

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 31/07/2014.

Prazo: 7 dias

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

João Carlos Gonçalves

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 06/08/2014, às 19:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018078** e o código CRC **8381C46B**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

PORTARIA Nº 585/2014

Portaria de Exoneração e Nomeação do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, Nomeação da Coordenação de Remuneração e Administração de Pessoal, Exoneração e Nomeação Coordenação de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Art. 32, Inciso I, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

1º Art. - Exoneração do Sr. Antônio Carlos Compiani Neto do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, em 10/07/2014;

2º Art. - Nomeação do Sra. Adriana Falcão Loth para o cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, a partir de 11/07/2014;

3º Art. - Nomeação do Sr. Carlos Henrique Pedro para o cargo de Coordenador de Remuneração e Administração de Pessoal, a partir de 11/07/2014;

4º Art. - Exoneração da Sra. Adriana Falcão Loth do cargo de Coordenadora de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida, em 10/07/2014;

5º Art. - Nomeação do Sr. Vilson Rieck para o cargo de Coordenador de

Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida, a partir de 11/07/2014;

6º Art. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 10 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 06/08/2014, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018918** e o código CRC **C61B580B**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

PORTARIA Nº 600/2014

Institui o Comitê de Gestão Ambiental para implementação do Sistema e Gestão Ambiental (SGA) da Companhia Águas de Joinville.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições, e de acordo com Estatuto Social Consolidado, de 17 de fevereiro de 2014, Considerando a necessidade de implementar o Sistema de Gestão Ambiental (SGA) na empresa, e com o objetivo de tornar este processo democrático e participativo, buscando o envolvimento de todos os atores envolvidos tanto na fase dos diagnósticos ambientais como na execução dos planos ambientais que se fizerem necessários, resolve:

Art. 1º Nomear os funcionários indicados para compor o **Comitê de Gestão Ambiental** da Companhia Águas de Joinville para atuarem em parceria com a Assessoria de Planejamento e Gestão da Qualidade e Ambiental (APQA), como multiplicadores das diretrizes ambientais propostas em seus locais de trabalho:

	Diretoria	Área	Responsável da Área	Funcionário Indicado
1	DIPRE	Assessoria de Comunicação	Diego Anselmo dos Santos	Ana Ligia Pinto Lampugnani
2	DIPRE	Assessoria Jurídica	Renato Sperandio	Gabriel Chaiben Cavichiolo
3	DIPRE	Assessoria de Planejam. e Gestão da Qualidade e Ambiental	Thiago Zschornack	Liliane Sperandio
4	DICAF	Gerencia de Gestão de Pessoas	Adriana F. Loth	Edson da Silva
5	DICAF	Gerencia Financeira	Andrea Luciane Granater Fabre	Miliane Quintino
6	DICAF	Coordenação de Licitação e Compras	Fábio Alexandre Barcos	Fabiana Sehnem
7	DICAF	Coordenação de Logística	Oscar Scholz	Claudia Regina da Silva Antunes
8	DICAF	Gerencia de Tecnologia da Informação	Giovani José Osmarini	Orimar Pereira de França Junior
9	DICAF	Gerencia de Faturamento e Cadastro	Antonio Francisco Zanon	Débora Evans Teixeira
10	DICAF	Coordenação de Serviços Comerciais	Emilly Vitor Fritzen	Priscilla Maciel Machado
				Sara Cristina

11	DICAF	Coord. de Relacionamento c/ o Cliente	Marcos Pires	Sara Cristina Schroeder Soares
12	DICAF	Coordenação de Educação Socioambiental	Wanessa Magalhães Brondani	Samanta Schaefer
13	DITEC	Coordenação de Produção de Água	Rafael Luiz P. Sanches	Daiane Aparecida Ciotta Desordi
14	DITEC	Coordenação de Adução e Distribuição de Água	Jean Tragibo de Campos	Luanna da Silva de Souza
15	DITEC	Coordenação de Tratamento de Esgoto	Grasiela Breis	Rafaela Machado Soares Amorim
16	DITEC	Coordenação de Coleta e Transporte de Esgoto	Marcos Lopes de Souza	Dalva Schnorrenberger
17	DITEC	Coordenação Eletromecânica	Arnaldo F. Cavassani	Ricardo Becker
18	DITEC	Coord. de Manutenção de Redes e Ramais	Wesley Angelo Alberto	Elvis Gunther Dahnert
19	DITEC	Coord. de Laboratório de Controle de Qualidade	Amanda Doubrawa	Patricia Helena Egger Karnopp
20	DITEC	Gerencia de Projetos de Engenharia	Clarissa Campos de Sá	Cristiane Jeremias da Silva Giese
21	DITEC	Gerencia de Obras	Michel Bitencourt	David Cesar A. G. Vieira

Art. 2º No caso de saída de algum membro indicado, o gestor da respectiva área deverá imediatamente indicar outro nome.

Art. 3º Esta Portaria deverá ser revisada, pelo menos, uma vez a cada ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 25 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 06/08/2014, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018916** e o código CRC **FF4DAEB5**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

PORTARIA Nº 599/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 096/2014 - **MEGASAN HIDRÁULICA LTDA. - EPP**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da

Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **MEGASAN HIDRÁULICA LTDA. - EPP**:

CONTRATO Nº: 096/2014. PROCESSO Nº: 065/2014.

OBJETO: Execução de serviços de eliminação de ligações clandestinas, violações de corte de ramal e correlatos no município de Joinville/SC.

GESTOR DO CONTRATO: Antônio Francisco Zanon
MATRÍCULA Nº: 0419

FISCAL TITULAR: Hélio Kuhl
MATRÍCULA Nº: 0431

FISCAL SUPLENTE: Carlos Alberto Soares
MATRÍCULA Nº: 0556

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Joinville, 24 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 06/08/2014, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018911** e o código CRC **BCC877A8**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

PORTARIA Nº 598/2014

Institui a Comissão de Avaliação e Aprovação do Período de Experiência dos Empregados da Companhia Águas de Joinville.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a “Comissão de Avaliação e Aprovação do Período de Experiência dos Empregados da Companhia Águas de Joinville”;

Art. 2º. Caberá a Comissão de Avaliação e Aprovação do Período de Experiência:

I - Analisar as avaliações dos contratos do período de experiência dos 45 e 90 dias, considerando, na análise, requisitos como relacionamento, postura, atitudes, resultados, faltas e outros fatores comportamentais;

II - Apresentar decisão referente à efetivação do empregado, até no máximo 3 dias antes do término do contrato de experiência de 90 dias;

Art.3º. Nomear para compor a Comissão:

- Marcos Luiz Krelling, que a presidirá;
- O Gerente ou Coordenador do empregado avaliado;
- Adriana Falcão Loth;
- Tânia Regina Correa.

Art.4º. Revoga a Portaria nº 308/2014, de 17 de junho de 2013.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 25 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 06/08/2014, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018909** e o código CRC **7067E7CA**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

PORTARIA Nº 597/2014

Institui a comissão para análise de concessão de bolsas da Universidade Cooperativa da Companhia Águas de Joinville - UNICAJ - Julho de 2014

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições, nomeia para comporem a Comissão de Bolsas de Estudos da Companhia Águas de Joinville conforme, previsto na Portaria nº 428/2014, com o objetivo de analisar e ranquear os pedidos dos colaboradores:

Representantes da Diretoria Comercial, Administrativa e Financeira (DICAF):

- **Vilson Rieck - Presidente**

- **Marcos Henrique de Almeida Pires**

Representantes da Diretoria Técnica (DITEC):

- **Helena Dausacker da Cunha**
- **Thiago Alberto Amorim**

Representante da Presidência (DIPRE):

- **Fabiane Cristine Postai Ender**

Joinville, 24 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 06/08/2014, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018905** e o código CRC **0132766A**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

PORTARIA Nº 596/2014

Dispõe sobre procedimento a ser adotado em casos de falta ao trabalho por motivo de doença - Revoga a Portaria 371/2013.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos a serem adotados em casos de falta ao trabalho por motivo de doença;

Considerando a importância de realizar um acompanhamento, com maior efetividade, junto aos empregados afastados pelo motivo acima mencionado;

Considerando a necessidade de adotar medidas preventivas à saúde do empregado;

RESOLVE:

Art. 1º - O empregado deverá comunicar ao superior imediato, no próprio dia em que, por doença ou por força maior, não puder comparecer ao trabalho, salvo em situações em que estiver impossibilitado, desde que seja devidamente comprovado.

Parágrafo primeiro – As faltas ao serviço por motivo de doença serão justificadas mediante visto do superior imediato no verso do Atestado Médico ou da declaração de comparecimento / acompanhamento que deverá ser entregue na Gerência de Gestão de Pessoas (GGP)”.

Parágrafo segundo – Para os atestados de um dia ou mais, o empregado deverá entregá-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da emissão do atestado médico na área de Gestão de Pessoas, salvo se comprovadamente incapacitado.

Parágrafo terceiro - Considera-se atestado aquele subscrito por profissional médico, no exercício de suas atividades no momento de atendimento do empregado, emitido sob responsabilidade profissional.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria 317/2013, de 28 de julho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Joinville, 24 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 06/08/2014, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018899** e o código CRC **46D32467**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

PORTARIA Nº 593/2014

Constitui a Comissão de recebimento de materiais para tratamento de água no âmbito da Companhia Águas de Joinville, nomeia e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, Sr. Roberto Luiz Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

Considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art.23, II, alínea “a” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

Considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

RESOLVE:

Art.1º- CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais para Tratamento de Água no âmbito da Companhia Águas de Joinville que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Companhia Águas de Joinville, por meio de aquisição.

Art.2º- ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art.3º- NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes funcionários:

EMPREGADO	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Bruno Borges Gentil	Gerente de Água	589
Rafael Luiz Passoni Sanches	Coordenador de Produção	703
Daiane Aparecida Ciotta Desordi	Técnica em Saneamento	774
Fernando Augusto da Silveira	Técnico em Química	806

Art.4º- DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art.5º- Ficam REVOGADAS as disposições em contrário.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Joinville, 22 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 06/08/2014, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018894** e o código CRC **1E064FB4**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD**PORTARIA Nº 586/2014**

Atribui aos advogados da Companhia Águas de Joinville o rateio dos honorários de sucumbência recebidos.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições, e de acordo resolve:

Art. 1º - Nos processos judiciais em que a Companhia Águas de Joinville seja parte, os honorários incluídos na condenação, por sucumbência, serão recebidos pela Assessoria Jurídica e rateados em partes iguais entre os Advogados da Companhia em exercício na data de seu recebimento.

Parágrafo Único. Quando o pagamento dos honorários de sucumbência for efetuado diretamente à Companhia, os valores serão repassados aos advogados mediante inclusão em folha de pagamento.

Art. 2º - Os valores recebidos pelos advogados, nos termos desta Portaria, não se incorporarão ao seu padrão de vencimentos, para qualquer efeito, não gerando, portanto, direitos futuros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 06/08/2014, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018891** e o código CRC **565E24F5**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD**PORTARIA Nº 584/2014**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância 001/2014.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social Consolidado, de 17 de fevereiro de 2014,

Art. 1º - Prorrogar, a partir do dia 10/07/2014, por mais 30 (trinta) dias o prazo da referida Comissão, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Joinville, 15 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 06/08/2014, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018881** e o código CRC **5580BC1D**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD**PORTARIA Nº 583/2014**

Designa membros para compor a Comissão de Baixa de Patrimônio da Companhia Águas de Joinville.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições e, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado, de 17 de fevereiro de 2014 desta Companhia,

Nomeia:

Art. 1º - Para compor a Comissão de Baixa de Patrimônio:

Titulares	
Ulisses Gomes	Presidente
Gabriel C. Cavichiolo	Vice-Presidente
Edinara Fernanda Werner	Secretária
Ricardo Becker	Secretário
Fabiana Serafim Vargas	Membro
Suplentes	
Cândida Cristina K. Aita	Membro da Comissão
Aline M. S. Guimarães	Membro da Comissão
Emilly Fritzen	Membro da Comissão
Cristiane Jeremias	Membro da Comissão

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 477/2014, de 31 de março de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 15 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 06/08/2014, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018856** e o código CRC **73867799**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

PORTARIA Nº 581/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **097/2014** - **Ycatu Engenharia e Saneamento S.A.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais dos Contratos abaixo relacionados:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **Ycatu Engenharia e Saneamento S.A.:**

CONTRATO Nº: 097/2014. PROCESSO Nº: 120/2013.

OBJETO: Fornecimento, implantação e pré-operação de estação de tratamento de esgoto – ETE compacta completa com capacidade nominal mínima de tratamento de 518,4 m³ por dia, a ser instalada no bairro Jardim Iriirú, no município de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Amorim
MATRÍCULA Nº: 0448

FISCAL TITULAR: Juliano Sdrigotti
MATRÍCULA Nº: 0820

FISCAL SUPLENTE: Michel Bitencourt
MATRÍCULA Nº: 0494

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 11 de agosto de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 06/08/2014, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018716** e o código CRC **4FBD0772**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD**PORTARIA Nº 576/2014**

Portaria de Nomeação do Sr. Jean Tragibo de Campos para o cargo de Coordenador de Adução e Distribuição.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Art. 32, Inciso I, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

1º Art. - Nomear o Sr. Jean Tragibo de Campos para o cargo de Coordenador de Adução e Distribuição, a partir de 05 de julho de 2014;

2º Art. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 04 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 06/08/2014, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018713** e o código CRC **3BBC9AF4**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0018521/2014 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 05 de agosto de 2014.

Instituto de Previdência Social dos Servidores

Públicos do Município de Joinville

IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014**CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA.**

OBJETO: Locação de veículos para transporte de pessoas, incluindo motorista e suas despesas com alimentação e hospedagem e outras tarifas (pedágio) e combustíveis, fazendo uma média estimada de 4.082 km/ano, para uso geral do IPREVILLE, em trajetos dentro do Município e em viagens intermunicipais e interestaduais a serem solicitadas durante 12 (doze) meses.

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93 e Pregão nº 007/2014.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 24.919,10 (Vinte e quatro mil, novecentos e dezenove reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 01/08/2014 a 31/07/2015.

DATA: 01/08/2014.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 06/08/2014, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018521** e o código CRC **87CA962A**.

EXTRATO SEI Nº 0018738/2014 - SEPLAN.UFC

Joinville, 06 de agosto de 2014.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 011/2014/PMJ/SEPLAN.

Partícipes: Município de Joinville/SAS e a Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilizar o atendimento jurídico integral e gratuito às pessoas em situação de vulnerabilidade social, pelo Núcleo de Prática Jurídica – NPJ e Programa do Juizado Especial, da **UNIVILLE** no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Joinville no Jardim Paraíso.

Local e data da assinatura: Joinville, 18 de julho de 2014.

Signatários: Udo Döhler e Braulio César da Rocha pelo Município e Sandra Aparecida Furlan pela FURJ/UNIVILLE.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 07/08/2014, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018738** e o código CRC **4A0DFBFD**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

PORTARIA Nº 582/2014

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado desta, e de acordo com o estabelecido na Resolução 005/2011,

APROVA:

Art. 1º - O Edital de Chamada Pública 02/2014, anexo, que dispõe sobre a Chamada Pública de Projetos para Patrocínio pela Companhia Águas de Joinville;

AUTORIZA:

Art. 2º - A divulgação, em mídia impressa e falada, da abertura do processo seletivo para definição de projetos a serem patrocinados pela empresa no segundo semestre de 2014, na modalidade de Concessão de Patrocínio por Seleção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 8 de julho de 2014.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 19233 .

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 07/08/2014, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019167** e o código CRC **4B83984F**.